



DECRETO Nº. 5098, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

17/09/24

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Andréia Fadani Schenatto  
CRC/SC 040707/O-1

"RETIFICA O DECRETO Nº. 5096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024".

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal Nº. 913 art. 5º, § 1º, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Retifica a informação relativa ao nome do Prefeito para **LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito de Riqueza em exercício.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Riqueza/SC, 17 de setembro de 2024.

**LEANDRO JOSÉ ALBA**

Prefeito de Riqueza em exercício

**Andréia Fadani Schenatto**  
Contadora

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 17 de setembro de 2024